



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 17/2022 que entre si celebram o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs e a Serviços de Engenharia Al Nicolau Ltda.

O ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS**, integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.841.267/0001-23, com sede na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, CEP: 49020-150, no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário **UBIRAJARA BARRETO SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 454.220.285-20 e RG nº 1.455.913 SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe e do outro lado a empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA**, com sede na Avenida Porto Fluvial, S/N, Sala 03, Distrito Industrial, CEP: 56.308-210, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.095.155/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, neste ato representada por **ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA NICOLAU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 036.551.841 e CNH nº 05540787440 – DETRAN/PE, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, a Nota Técnica 001/2011, observando o que consta no processo SEDURBS nº 624/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor do Contrato nº 17/2022, originário da Tomada de Preços nº 02/2022 – cujo objeto é **a execução dos serviços/obras de requalificação da Rodovia Pedro Almeida Valadares, município de Simão Dias/SE**, em mais **R\$ 564.035,35 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco mil reais e trinta e cinco centavos)**, considerando o acréscimo de R\$ 577.098,08 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e oito centavos), correspondente a 24,75% e uma supressão na ordem de R\$ 13.062,73 (treze mil, sessenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 0,56% do valor total contratado.

Parágrafo único – Os acréscimos e supressões ora pactuados em prol da funcionalidade e qualidade dos serviços contratados, fundamentada na justificativa do engenheiro fiscal, altera o valor contratado de R\$ 2.332.049,43 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 2.896.084,78 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 26106

Classificação Funcional Programática: 26.782.0018

Projeto Atividade: 0531

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 101

Nota de Empenho: 1299

Data: 01/11/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições deste Contrato, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA -- DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao **Contrato nº 17/2022** fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 01 de Novembro de 2022.

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

Alexandre Farias da Costa Nicolau
Serviços de Engenharia Al Nicolau Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Camyla Luze Sales
CPF: 054.242.345-69

2. Luís Vitor Santanna
CPF: 050.334.985-25